

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 210/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64613.016190/2025-18

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar visa materializar os conteúdos necessários a fim de viabilizar a aquisição de materiais de premiação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Aplicar-se-á no presente Estudo o disposto na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Instituto Militar de Engenharia, estão as oportunidades diferenciadas de integralização curricular, citadas no Plano de Desenvolvimento Institucional e o Plano de Gestão. Estas incluem a Iniciação Científica, realizada com recursos oriundos do CNPq. Neste âmbito, o IME conta com inúmeros mecanismos institucionalizados de atendimento aos discentes e de apoio pedagógico ao professor, entre eles, a promoção de mecanismos para ampliação das formas de apoio ao corpo discente e um investimento permanente na política de atendimento aos discentes por meio de bolsas de monitoria e de iniciação científica, bem como participação em eventos com financiamento institucional.

A Semana de Ciência e Tecnologia do IME se tornou um evento tradicional do IME e à qual foram incorporados o Encontro de Iniciação Científica, já em sua vigésima terceira edição, e a Feira de Ciências, que contam hoje com participação de alunos do Sistema Colégio Militar Brasileiro e da Fundação Osório. Todos os trabalhos apresentados na Semana de Ciência e Tecnologia do IME são avaliados, dentro de sua categoria, por professores do IME e profissionais, de outras instituições, convidados.

De forma a motivar o engajamento dos alunos do Ensino Superior e alunos do Ensino Médio, e com vistas ao público que busca incentivar e atrair, 3 (três) dos leitores de livro digital solicitados têm por objetivo servir de premiação para os melhores trabalhos de bolsas de Iniciação Científica em 3 modalidades (apresentação oral para ensino médio, apresentação oral para ensino superior e pôster para ensino superior). A quantidade solicitada visa desta forma atender a necessidade de uma edição do evento (2025).

Um segundo evento é a premiação dos melhores colocados de cada especialidade do Cursos de Formação e Graduação e Curso de Graduação (que concorrem em conjunto), e do primeiro colocado do Curso de Formação (CFrm) do IME. Esta cerimônia acontece anualmente e cada agraciado receberá um leitor de livro digital.

Perfazem-se 12 (doze) leitores de livro digital no total (considerando as 10 para cada engenharia, 1 para o primeiro colocado do CFrm, e 1 para o primeiro colocado do CG/CFG).

Por fim, um terceiro evento é o Projeto de Leitura Visconde de Taunay, de que participam alunos do 1º ao 3º ano, e em que o aluno que mais se destaca receberá 1 leitor de livro digital. O projeto tem por objetivos ampliar a cultura geral dos participantes, bem como atender as diretrizes do Comando do Exército no sentido de promover o hábito da leitura de obras nacionais e clássicas, visando fortalecer os conhecimentos dos futuros Engenheiros Militares em áreas de interesse institucional.

Desta forma, para os três eventos listados, perfazem-se 16 (dezesesseis leitores de livro digital) necessários para atender às necessidades de 2025.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subdivisão de Pesquisa, Extensão e Inovação	Chefe da Subdivisão de Pesquisa, Extensão e Inovação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 6º, XIII, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. O critério de julgamento das propostas será pelo menor preço unitário.

4.2. Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

4.2.1. Do prazo de entrega/execução:

4.2.1.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo não superior 30 (trinta) dias corridos, contados da formalização da solicitação, mediante envio da Nota de Empenho, através de e-mail, em remessa única, no seguinte endereço: Praça General Tibúrcio, 80, Praia Vermelha, Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-270.

4.2.1.2. Na entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada.

4.2.1.3. Todos os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais de deterioração. É de responsabilidade da CONTRATADA a troca dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia, ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para o IME.

4.2.1.4. A CONTRATADA obriga-se a responder pela quantidade e qualidade dos produtos, devendo suprir ou suprimir a quantidade, caso haja interesse da Administração, desde que esta comunique previamente, por escrito.

4.3. Quanto às especificações do item, levou-se em consideração os seguintes pontos:

1. Tamanho tela: mínimo de 6"
2. Resolução: mínimo de 300 ppi
3. Capacidade de armazenamento: mínimo de 8GB
4. Luz frontal
5. Cabo para recarga
6. Compatível com rede wi-fi

4.4. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.4.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

4.4.2 Que os bens devam ser acondicionados em embalagem coletivas adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a reduzir a quantidade de resíduos gerados;

4.4.3 O item proposto se enquadra na categoria 11 (Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos), constante no anexo I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 15 DE MARÇO DE 2013, do Ministério do Meio Ambiente, em sua redação dada pela Instrução Normativa nº 11, de 2018. Sendo assim, o fabricante deve ter o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF /APP, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

4.5. Tendo em vista a natureza do material, não é necessário a remessa de amostras dos itens.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas atas de contratação de objetos similares, em pesquisa pelo Painel de Preços, conforme a IN 65 /2021, art. 5º inciso I, a fim de verificar se os valores registrados nas atas estavam coerentes com os mais atuais. As contratações com mais de 6 meses foram descartadas, bem como aquelas com quantidades muito superiores à pretendida, A fim de não limitar demasiado o número de possíveis fornecedores, optou-se por utilizar uma especificação mínima, ao invés de propor um objeto com parâmetros definidos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para as necessidades de prêmios para o Instituto Militar de Engenharia passa pela aquisição de 16 (dezesseis) leitores de livro digital descritos no presente instrumento, que irão possibilitar atingir a visibilidade do IME dentro do sistema Exército Brasileiro, bem como aumentar o seu prestígio frente a instituições civis, aumentando possibilidades de cooperação e incentivando a excelência de resultados. A modalidade escolhida para a aquisição será pela Contratação Direta, Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, com fundamento no Art 75 inciso II.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os 16 (dezesseis) leitores de livro digital solicitados têm por objetivo servir de premiação para os melhores trabalhos de bolsas de Iniciação Científica, em 3 modalidades, perfazendo 3 leitores de livro digital. Além disso, os 10 primeiros colocados do Curso de Formação e Graduação, o melhor colocado do Curso de Formação e o o melhor colocado do Curso de Graduação receberão um leitor de livro digital cada. Por fim o melhor trabalho do projeto de leitura receberá um leitor de livro digital. A quantidade solicitada visa desta forma atender a necessidade de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Leitor de livro digital; Tamanho tela: mínimo de 6”; Resolução: mínimo de 300 ppi; Capacidade de armazenamento: mínimo de 8GB; Luz frontal; Cabo para recarga; Compatível com rede wi-fi.	602923	unidade	16	879,99	14.079,84

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.079,84

Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 14.079,84, levando em conta a mediana dos três valores da pesquisa de preços realizada no painel de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características do item a ser adquirido e conforme regramento, não haverá parcelamento da solução, de acordo com o previsto na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Art. 40 § 3º "I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor".

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição a ser adquirida encontra-se de acordo com o planejamento orçamentário e metas estabelecidas no Plano Básico de Ciência e Tecnologia do Instituto Militar de Engenharia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição do material irá contribuir para a manutenção do status de excelência do Instituto Militar de Engenharia, tanto frente ao sistema Exército Brasileiro como frente a sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

O empenho assinado será encaminhado à empresa com controle para o prazo limite de 30 (trinta) dias para entrega.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição já foi realizada em 2024 com valor similar ao pretendido.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO COSTA MARINHO
Data: 04/09/2025 10:11:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO COSTA MARINHO
Membro da comissão de contratação

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALINE CARDOSO ANASTACIO
Data: 03/09/2025 14:34:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE CARDOSO ANASTACIO
Membro da comissão de contratação

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIA FELDHAUS POUBEL
Data: 03/09/2025 13:37:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIA FELDHAUS POUBEL
Responsável pela contratação direta